



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 36/2018
De 02 de fevereiro de 2018.

CLERIFICADO QUE

O Documento de Nº D. 036/2018
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 02/02/2018

Responsável

Plyenjo

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018, SEGUNDA FEIRA; TURNO ÚNICO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018, QUARTA FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2018, Segunda Feira.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – O regime de plantão a ser cumprido no dia 14 de fevereiro de 2018 se dará até as 12 horas, quando então as atividades serão normalizadas, conforme Art. 4º do presente Decreto.

Art. 3º - Para fins de compensação, a carga horária semanal, a ser cumprida pelos servidores, se dará das 08 hs às 12 hs no turno da manhã e das 13:00 horas às 17h30min no turno da tarde nos dias 5,6,7,8, 9, 15, 16, e 19 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - As repartições públicas integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Municipal adotam turno único no dia 14 de fevereiro de 2018, a ser cumprido das 12 às 18 horas.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 02 de fevereiro de 2018.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.